

# Informações sobre Pagamento de Proventos

<b>Nome do Fundo:</b>	SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	<b>CNPJ do Fundo:</b>	41.076.710/0001-82
<b>Nome do Administrador:</b>	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	<b>CNPJ do Administrador:</b>	59.281.253/0001-23
<b>Responsável pela Informação:</b>	João Pedro de Almeida	<b>Telefone Contato:</b>	(11) 3383-2513
<b>Data da Informação:</b>	14/11/2022	<b>Ano:</b>	2022

<b>Código ISIN:</b>	BRSNCICTF002	<b>Código de negociação:</b>	SNCI11	<b>Rendimento</b>	<b>Amortização</b>
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				14/11/2022	
Valor do provento (R\$/unidade)				1	
Data do pagamento				25/11/2022	
Período de referência				Outubro-2022	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

<b>Código ISIN:</b>	BRSNCIR12M10	<b>Código de negociação:</b>	SNCI13	<b>Rendimento</b>	<b>Amortização</b>
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				14/11/2022	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,95	
Data do pagamento				25/11/2022	
Período de referência				Outubro-2022	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

<b>Código ISIN:</b>	BRSNCIR13M19	<b>Código de negociação:</b>	SNCI14	<b>Rendimento</b>	<b>Amortização</b>
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				14/11/2022	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,45	
Data do pagamento				25/11/2022	
Período de referência				Outubro-2022	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.